



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Termo de Homologação e Adjudicação Processo Administrativo Nº. 116/2022 carta Convite Nº 005-C/2022** - Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo de forma continuada para a inclusão e acompanhamento de propostas, estruturação de processo de captação de recursos, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas Online de convênios no portal dos Convênios plataforma mais Brasil (SICONV); e serviços de suporte e apoio administrativo para assessoramento das Secretarias Municipais para a elaboração de Termos de Referência, e apoio à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, Comissão de Pregão, no que tange ao processamento e execução de certames licitatórios e suporte ao Setor de Compras do Município.
- **Decisão Pregão Presencial Nº 021/2022 Processo Administrativo Nº65/2022.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022
CARTA CONVITE Nº 005-C/2022.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibirapitanga no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº05-C/2022, do Tipo Menor Preço por Item, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, e as empresas renunciaram em Ata ao direito de Recurso, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº05-C/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) do Certame a(s) Empresa(s): Item 01: Empresa: WANDERLEI DOS SANTOS CONTABILIDADE, CNPJ: 29.314.753/0001-53, com o menor valor proposto para Item de R\$74.400,00(setenta quatro mil quatrocentos reais). E Item 02: Empresa: SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 30.148.257/0001-56, com o menor valor proposto para Item II de R\$66.000,00(sessenta seis mil reais), nos termos do Convite Nº05-C/2022, que tem por Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo de forma continuada para a inclusão e acompanhamento de propostas, estruturação de processo de captação de recursos, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas Online de convênios no portal dos Convênios plataforma mais Brasil (SICONV); e serviços de suporte e apoio administrativo para assessoramento das Secretarias Municipais para a elaboração de Termos de Referência, e apoio à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, Comissão de Pregão, no que tange ao processamento e execução de certames licitatórios e suporte ao Setor de Compras do Município.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibirapitanga, 03 de maio de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal



Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0GTXSZILTIJCD38FOGZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E PATRIMÔNIO
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA –



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/2022

DECISÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão exarada nos autos do Pregão Presencial n. 021/2022, conforme a seguir: “ Compulsando os autos verifico que o processo se encontra pendente de decisão final acerca da fase de habilitação. Depois de examinados os documentos de habilitação da licitante, Gráfica e Gráfica Coartes Eireli, ofertante de melhor proposta, vejo que esta não apresentou atividade econômica compatível com o objeto licitado, ocorrendo o mesmo com o item – qualificação técnica. Por tais razões a declaro inabilitada. No que se refere ao recurso interposto pela empresa, R Sena Docio Materiais de Construções-ME., vejo ser o mesmo extemporâneo, já que seu objeto trata de ato decisório inexistente. Não existe nos autos a decisão de habilitação noticiada no recurso. Assim, prejudicado seu objeto, deixo de conhecê-lo. Com efeito, visando dar seguimento ao processo, ficam convocadas as demais licitantes a participar da sessão designada para o dia 30.05.2022, às 9:00hs, no mesmo local de costume, para exaurir a fase de habilitação.” Ciência aos interessados. Ibirapitanga – Ba., em 25 de maio de 2022.

Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br